RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria da Comissão Especial de Inquérito, composta pelos vereadores Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Relator), Marcos Junior Marini - Podemos, Rafael Celestrin - PSD, Romulo Faggion - PSL (Presidente) e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 de março de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb09/03/2022 16:38:52 -03:00